



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e da outras providencias”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE” ao Senhor **ELTON RODRIGUES DA SILVA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do Município de Apuí, pela sua atuação como salva-vidas de rodeio durante a XXXIII Exposição Agropecuária de Apuí (Expoap 2022). Se colocando na frente dos touros e, com muita técnica e coragem, distraíndo o animal para que o foco deixe de ser o peão. Além de coragem, para ser um salva-vidas de rodeio é preciso paixão, técnica, preparo físico e alguns itens de segurança, uma vez que acidentes, fraturas e escoriações fazem parte da rotina da profissão, os anjos da arena, como também são chamados, que têm a missão de garantir que o peão saia da arena em segurança.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM ___ DE ___ DE _____.

Plenário Luiz Carlos Caetano dos Santos
Apuí/AM., em 10 de outubro de 2022.

Ver. Jonas Neves de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM